

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2016.....	2
1.1.2. Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2016.....	3
1.1.3. Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2016.....	4
1.1.4. Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2016.....	5

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 70, de 18 de setembro de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2016 - Comissão de PAD, de 05 de janeiro de 2016, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 72, de 18 de setembro de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2016 - Comissão de PAD, de 05 de janeiro de 2016, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e nas Portarias nºs 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e 260, de 20 de setembro de 2013, do Ministério do Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PAULO ROBERTO DE LIMA TELLES, matrícula SIAPE nº 1549650, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no sistema SISG, NS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

Edição Especial de Janeiro – Ano XIV
Brasília-DF, 14 de janeiro de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e nas Portarias nºs 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e 260, de 20 de setembro de 2013, do Ministério do Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PAULA MORAES NIQUINI, matrícula SIAPE nº 1705421, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no sistema SISG, NA, a partir de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Edição Especial de Janeiro – Ano XIV
Brasília-DF, 14 de janeiro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Renan Cassius Mendes Souza

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

6